

DECRETO Nº 24/24, de 28 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

53–1500.074.000– 3.3.90.36.00– 03.092.0101.2205– Outros Serv. Terceiros - PF – R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

134–1500.074.000– 3.1.90.16.00– 12.122.0101.2204– Outras Desp. Var. – Pessoal Civil– R\$ 50.000,00

217–1500.074.000– 3.1.90.04.00– 12.365.0101.2271– Cont. por Tempo Determinado– R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

384–1600.093.116– 3.3.90.30.00– 10.302.0123.2228– Material de Consumo – R\$ 838.048,72

407–1600.093.116– 3.3.90.92.00– 10.302.0123.2228– Despesas de Exercícios Anteriores– R\$ 161.951,28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

483–1704.079.002– 3.3.90.33.00– 08.122.0101.2201– Pass. E Desp. Com Locomoção – R\$ 10.000,00

492–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 08.122.0101.2201– Outros Serv. Terceiros - PJ – R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

702–1540.090.070– 3.1.90.11.00– 12.365.0101.2271– Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil– R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

729–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 06.122.0101.2201– Outros Serv. Terceiros - PJ – R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

748–1704.078.092– 3.3.90.33.00– 08.243.0101.2258– Pass. E Desp. Com Locomoção – R\$ 25.000,00

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

803–1500.074.000– 3.3.90.46.00– 04.122.0101.2201– Auxílio Alimentação – R\$ 250.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

854–1621.093.423– 3.3.90.30.00– 10.302.0123.2228– Material de Consumo – R\$ 250.000,00

855–1621.093.423– 3.3.90.36.00– 10.302.0123.2228– Outros Serv. Terceiros - PF – R\$ 50.000,00

856–1621.093.423– 3.3.90.39.00– 10.302.0123.2228– Outros Serv. Terceiros - PJ – R\$ 700.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

483–1704.079.002– 3.3.90.33.00– 08.122.0101.2201– Pass. E Desp. Com Locomoção – R\$ 10.000,00

485–1704.079.002– 3.3.90.36.00– 08.122.0101.2201– Outros Serv. Terceiros - PF – R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

680–1540.090.070– 3.1.90.11.00– 12.361.0101.2204– Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil– R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

728–1704.079.002– 3.3.90.30.00– 06.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

746–1704.078.092– 3.3.90.33.00– 08.243.0101.2258– Pass. E Desp. Com Locomoção – R\$ 10.000,00

751–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 08.243.0101.2258– Outros Serv. Terceiros - PJ – R\$ 15.000,00



Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 1.645.000,00 (um milhão seiscientos e cinco e quarenta mil) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º não onera os índices previstos da LOA.

Art. 3º – Fica Aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

148–1573.083.008– 3.3.90.39.00– 12.361.0108.1747– Outros Serv. Terceiros - PJ – R\$ 2.750.000,00

Parágrafo Único – A suplementação prevista no artigo 3º deste decreto, em conformidade com a Lei 2468/2023 oneram os índices previstos na LOA em R\$ 2.750.000.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

668C2FF9275D48BC93CCBD5AE2A6C2EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/668C2FF9275D48BC93CCBD5AE2A6C2EC>